



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1110/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 pela fonte de superávit financeiro e das outras providências”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial nas Secretarias abaixo relacionadas no valor total de R\$ 2.269.489,99 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FAZENDAS E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria de Fazendas e Finanças

04.123.0003.2010 – Manutenção e Encargos Com a Secretaria

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 35.426,62

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (160)

04.123.0003.10xx – Aquisição de Veículo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.181,12

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (230) Alienação

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

10.122.0002.2043 – Manutenção e Encargos Com a Secretaria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 9.979,44

FONTE: 0.3.02.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (201)

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

10.301.0022.2038 – Programa Agente Comunitário De Saúde-PACS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 26.409,03

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (2010)

10.301.0022.2040 – Piso de Atenção Básica-PAB FIXO

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 52.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 177.995,50

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (1060)

10.301.0022.2041 – Programa Saúde da Família-PSF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.121,54

FONTE: 0.3.42.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (109)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 80.238,95

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (109)

10.301.0022.2042 – Programa Saúde Bucal

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.988,33

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (127)

10.301.0022.1030 – Construção, ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 6.511,95

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (118)

4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 16.230,78

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (453)

10.301.0022.2103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 28.154,85

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (119)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.980,49



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (796) Aedes Aegypti

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.141,28

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (89)

10.301.0022.2118 – Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade-PMAQ

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 70.598,37

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa FísicaR\$ 9.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (117)

10.302.0023.2154 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatória e Hospitalar-
MAC

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 56.394,49

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (104)

10.303.0024.2051 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.495,16

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (105)

10.305.0026.2083 – Vigilância em Saúde

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.972,90

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (102)



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Órgão: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

17.122.0021.2091 – Manutenção e Encargos Com o Departamento de Agua

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 42.052,62

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (342)

15.451.0007.1020 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR\$ 156.742,07

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (368) R\$ 9.909,21

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (149) R\$ 10.297,82

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (77) R\$ 74.329,28

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (367) R\$ 3.809,26

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (986) R\$ 58.396,50

15.451.0007.1044 – Construção de Rede de Galerias, Aguas Pluviais e Drenagem

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR\$ 5.856,18

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (215)

25.751.0034.2030 – Conservar a Rede de Iluminação Publica

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 17.413,93

FONTE: 0.3.17.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (238)

27.812.0020.1096 – Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol

4.4.90.51- Obras e Instalacoes.....R\$ 122.607,97

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (2011)

26.782.0025.2013 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.819,26

FONTE: 0.3.30.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (144)

Órgão: 07- SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – secretaria de educação, esporte, lazer e cultura

12.361.0005.2016 – Manutenção e Encargos Com Ensino Fundamental

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.542,42

FONTE: 0.3.01.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (313)

12.361.0011.2023 – Manutenção e Encargos Com Transporte Escolar

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.599,60

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$ 365,98

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (221)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 34.749,21

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$ 8.000,00

FONTE: 0.3.22.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (460)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 25.602,36

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$24.904,64

FONTE: 0.3.30.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (460)

12.365.0006.2019 – Manutenção e Encargos Com a Educação Infantil

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.383,04

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (901) Equipamentos

12.365.0016.2069 – Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.240,23

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (715)

Unidade: 02 Fundo Municipal do Salário Educação



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

12.361.0016.2025 – Programa do Salário Educação-QSE

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 60.925,86

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 3.242,22

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (347)

Unidade: 03 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0013.2022 – Remunerar os Profissionais do Magistério- Ensino Infantil

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 58.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 298.408,41

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

FONTE: 0.3.18.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (704, 313)

Órgão: 08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

08.241.0009.2169 – Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 24.438,44

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (161) Criança Feliz 34.438,44

08.243.0029.2067 – Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.597,42

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (869) 15.597,42

08.243.0029.2161 – Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 17.781,50

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (877)

08.243.0029.2163 – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 17.745,92

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (893)

08.243.0032.2137 – Programa Fumis

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.902,87

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (709)

08.243.0032.2170 – Manutenção com o CREAS II

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 36.579,21

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (709)

08.243.0032.2171 – Manutenção com Cofinanciamento

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 21.167,83

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (588)

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64. **(Superávit Financeiro).**

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei nº 1.100/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentário



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

(PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 10% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 05 de Março de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal